



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08/2019 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2019

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Formação de Cadastro Reserva – 2019, consoante a Lei nº 77/2011 para atuar na Área de Conhecimento/Matéria/Tema dos seus **Departamentos de Matemática (DMEI), de Língua e Literatura (DLLT), de Educação Especializada (DEES), de Filosofia e Ciências Sociais (DFCS), de Artes (DART), de Psicologia (DPSI) e de Ciências Naturais (DCNA).**

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A seleção de que trata este Edital destina-se à composição de quadro reserva para Áreas de Conhecimento/Matéria/Tema discriminadas no quadro I, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

1.2 – Este edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5 (cinco), para que pudesse ser destinado 20% (vinte por cento) das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

1.3 – O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva, instituída pela Direção do Centro, composta por coordenadores de cursos, chefias de departamentos e pedagogos.

II. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 – O candidato deverá atender, cumulativamente, para a eventual contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) não possuir contrato nos termos da Lei Complementar nº 77/2011, com exclusão inferior a 6 (seis) meses;
- c) se for ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica na rede pública, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) se for servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) gozar dos direitos políticos;
- h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 – As inscrições deverão ser realizadas no período de 25 a 28 de fevereiro de 2019, diretamente no Protocolo do Campus I/UEPA ou, enviada para esse destino via Sedex ou serviço similar de entrega rápida, para o local estipulado no item 3.5 deste Edital, de acordo com o componente curricu-



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

lar do curso escolhido, sendo considerada a data de postagem até o último dia de inscrição. Os documentos solicitados aos candidatos, para terem suas inscrições homologadas, são os seguintes:

- 1 (uma) cópia de documentação pessoal solicitada (conferir Anexo I);
- 1 (uma) cópia de diplomas de graduação e pós-graduação autenticados (ou de acordo com a Lei nº 13.726/2018), comprovando os requisitos mínimos à vaga de interesse (Quadro I);
- 1 (uma) cópia do Currículo *Lattes* comprovado e atualizado com produção dos últimos 3 (três) anos (de acordo com o Anexo IV)
- ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- declaração de disponibilidade, devidamente preenchida e assinada (Anexo II);

3.3 – O Edital com seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: <www.uepa.br>.

3.4 – Para este processo seletivo não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5 – Local de inscrição e de entrega de documentos de acordo com a vaga pleiteada: Universidade do Estado do Pará, Campus I, Centro de Ciências Sociais e Educação – Travessa Djalma Dutra s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010, Belém, Pará; Protocolo do CCSE, no horário de 9h00 às 18h00.

IV. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

4.1 – As áreas ofertadas neste Edital encontram-se discriminadas no Quadro I:

**QUADRO I – OFERTA DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – CCSE/UEPA**

Área de conhecimento/matéria/tema	Formação mínima necessária (Titulação)	Regime de trabalho	Local de inscrição e de prova	Local para atuação
Departamento de Matemática, Estatística e Informática – DMEI				
Matemática	Licenciatura em Matemática com especialização em áreas afins	40h	Belém	Itinerante
Departamento de Língua e Literatura – DLLT				
Inglês	Licenciatura em Letras-Língua Inglesa com especialização em áreas afins	40h	Belém	Belém
Linguística	Licenciatura em Letras ou Bacharelado em Linguística, com mestrado na área de Letras ou Linguística ou área das Humanidades com pesquisas em contextos indígenas	40h	Belém	Itinerante
Departamento de Educação Especializada – DEES				
Didática Intercultural Indígena	Licenciatura em Pedagogia, com especialização na área de Educação com pesquisas com povos indígenas	40h	Belém	Itinerante



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Departamento de Filosofia e Ciências Sociais – DFCS				
História	Licenciatura em História com mestrado em História ou em áreas afins	40h	Belém	Itinerante
Filosofia	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia com mestrado em Filosofia ou em áreas afins	40h	Belém	Itinerante
História na Escola Indígena	Licenciatura ou Bacharelado em História, com mestrado na área de História ou área das Humanidades com pesquisas em contextos indígenas	40h	Belém	Itinerante
Departamento de Artes – DART				
Música, Cultura e Arte	Licenciatura ou Bacharelado em Música com especialização em Educação Musical ou Arte-educação	40h	Belém	Itinerante
Interfaces Artísticas e Educação	Licenciatura Plena em Música ou Educação Artística com habilitação em Música, mestrado em Música ou Artes	40h	Belém	Itinerante
Ensino de Artes na Escola Indígena	Licenciatura na área de Artes, com mestrado na área de Artes ou área das Humanidades com pesquisas em contextos indígenas	40h	Belém	Itinerante
Departamento de Psicologia – DPSI				
Psicologia Geral	Graduação em Psicologia com mestrado em Psicologia ou em Educação	40h	Belém	Itinerante
Departamento de Ciências Naturais – DCNA				
Biologia na Escola Indígena	Graduação em Biologia com Mestrado na área de Biologia ou área de Educação com pesquisas com povos indígenas	40h	Belém	Itinerante

V. DAS FASES

5.1 – Este processo seletivo constará de uma única etapa, subdividida em 2 (duas) fases, discriminadas no Quadro II:



**QUADRO II – EXAMES DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
– FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

FASES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MINÍMA	MÁXIMA
1) Julgamento de Títulos (classificatória)	Avaliação e pontuação do Currículo Lattes (Anexo IV)	- - -	5,0
2) Entrevista (classificatória)	Avaliação mediante formulário próprio da experiência, conhecimento e atuação na área pleiteada (Anexo III)	- - -	10,0

VI. CRONOGRAMA

6.1 – As fases que compõem este Processo Seletivo ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Etapa	Período	Local	Horário
Inscrições	de 25 a 28 de fevereiro de 2019	Protocolo do CCSE	9h às 18h
Homologação das inscrições com o resultado da prova de títulos	07 de março de 2019	Site da Uepa	A partir das 18h
Recursos (inscrições não homologadas e prova de títulos)	08 de março de 2019	Protocolo do CCSE	9h às 18h
Divulgação final das homologações das inscrições e da fase 1 com a relação dos horários de entrevistas	11 de março de 2019	Site da Uepa	A partir das 18h
Entrevistas	12 de março de 2019	Campus I - CCSE	A partir das 9h
Resultado final	13 de março de 2019	Site da Uepa	A partir das 18h

VII. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 – A prova de títulos, de caráter classificatório, constituir-se-á na apuração da titulação dos candidatos, no Currículo *Lattes*, atendendo ao instrumento do registro de avaliação da Prova de Títulos (Anexo IV) conforme item 3.2, alínea c.

7.2 – O candidato deverá comprovar ter cursado, em nível de Graduação e/ou de Pós-Graduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da Área de Conhecimento/Matéria/Tema para o qual o Departamento define a vaga (Quadro I).

7.3 – Os títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

reconhecidos e avaliados, na mesma Área de Conhecimento/Matéria/Tema e em nível equivalente ou superior.

7.4 – A pontuação da análise de títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), seguindo os critérios descritos no instrumento (Anexo IV). A nota final, a ser emitida pela Banca Examinadora acerca da análise de títulos de cada candidato, terá por base os seguintes critérios:

- a) Titulação;
- b) Experiência Docente;
- c) Produção Científica;
- d) Atividades de Pesquisa;
- e) Atividades de Extensão.

VIII. DA ENTREVISTA

8.1 – Após a divulgação do resultado da prova de títulos, a Comissão Executiva do Processo Seletivo, fará constar datas, horários e locais da realização da entrevista.

8.2 – A ausência do candidato no horário estipulado para a entrevista implicará na sua eliminação deste processo seletivo.

8.3 – As entrevistas se darão por ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

8.4 – A entrevista, de caráter classificatório, terá duração de 20 (vinte) minutos e constará de indagações acerca de aspectos relativos à docência e ao ingresso na Instituição, com o intuito de verificar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada (Anexo III).

8.5 – A nota da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

IX. DO RESULTADO FINAL

9.1 – A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela **somatória** das notas obtidas na análise de Títulos e na Entrevista.

9.2 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final mínima de 7,0 (sete).

9.3 – Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 9.3.1 – a maior pontuação na análise de títulos;
- 9.3.2 – a maior nota na entrevista;
- 9.3.3 – a maior idade, considerando o dia, o mês e o ano;

X. DA BANCA EXAMINADORA

10.1 – A seleção para a Área de Conhecimento/Matéria/Tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 2 (dois) docentes efetivos e 1 (um) pedagogo, preferencialmente da Uepa, que observarão se todas as exigências desse Edital foram atendidas pelos candidatos: documentação necessária para a homologação da inscrição (caráter eliminatório), realização da prova de títulos (caráter classificatório) e entrevista (caráter classificatório).

XI. DA CONTRATAÇÃO

11.1 – O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo deverá atender aos requisitos expressos no item 2.1 deste Edital e satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.

11.2 – O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.

11.3 – Os candidatos aprovados e classificados comporão cadastro de reserva para possível contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 11.1.

11.4 – O candidato aprovado e classificado, **de acordo com a necessidade institucional e classificação, será convocado pelo Departamento demandante do Processo Seletivo** para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, da apresentação de cópias dos documentos pertinentes e em participar da capacitação docente.

11.5 – O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final.

XII. DO RECURSO

12.1 – Serão aceitos recursos do resultado de cada etapa conforme cronograma (item VI), no local expresso no item 3.5 (item III), devendo ser endereçado a Comissão Executiva do Processo Seletivo, que o encaminhará à Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão Executiva responsável somente pela divulgação do resultado da análise.

12.2 – O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que o julgar necessários.

12.3 – O recurso interposto fora do prazo definido no item VI ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

XIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- a) agir com descortesia e/ou falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste certame;
- b) apresentar declaração falsa ou inexata;
- c) apresentar falsa identificação.

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Banca Examinadora e, em última instância, pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd/Uepa, sendo ouvida a Chefia do Departamento responsável pela oferta no Processo Seletivo.

Belém, 22 de fevereiro de 2019.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08/2019 – UEPA
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CONTATO: (____) _____

E-MAIL: _____

II. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL:

CPF: _____

RG/DATA DE EXPEDIÇÃO: _____

TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO: _____

III. VAGA PLEITEADA:

DEPARTAMENTO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA: _____

LOCAL DE ATUAÇÃO: _____

IV. DOCUMENTOS APRESENTADOS (PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO):

- () CPF
- () RG
- () TÍTULO DE ELEITOR
- () DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
- () DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
- () DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE [ANEXO II]

RESPONSÁVEL – PROTOCOLO DO CCSE/UEPA

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010
(91) 4009-9547 / gabccse@uepa.br
Belém/PA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08/2019 – UEPA
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

Declaro para os fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – CCSE/UEPA, na área de conhecimento/matéria/tema _____

_____ do Departamento _____

que eu _____,

de CPF: _____ e RG: _____

tenho disponibilidade para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no Cap. X, Arts. 161 a 164 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais, estatutárias e regimentais que regulam o exercício docente.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08/2019 – UEPA
ANEXO III – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO(A): _____

DEPARTAMENTO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA: _____

TEMA SORTEADO: _____

DATA DE REALIZAÇÃO: ____/____/____

Nº	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	Demonstra ter conhecimento sólido e atualizado sobre a área de conhecimento que pretende atuar.		
2	Capacidade de comunicação e uso da terminologia específica da área de conhecimento a atuar.		
3	Relaciona a área de conhecimento com a prática profissional do estudante.		
4	Vocabulário técnico: adequação e clareza.		
5	Tem experiência como docente da disciplina/área do conhecimento.		
6	Experiência docente nos diferentes níveis: fundamental, médio e superior.		
7	Valoriza a área de conhecimento que atuará, estimulando o estudante a interessar-se pela tríade: ensino; pesquisa e extensão.		
8	Demonstra que acredita e valoriza o trabalho docente, assumindo sua função de mediador do processo ensino-aprendizagem.		
9	Pretende desenvolver um trabalho na disciplina/área que irá ministrar, respeitando sempre as características do Projeto Pedagógico vigente.		
10	Privilegia a formação técnica competente, considerando a dimensão política de sua formação (incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes) que discutirá e analisará junto ao estudante na formação e capacitação do profissional		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

OBS.: Para cada item serão atribuídos valores de 0,0 (zero) a 1,0 (um), que ao final deverão ser somados, correspondendo a nota de cada avaliador. A média final será a somatória das notas de cada avaliador dividida por 3 (três).

AVALIADOR

FUNÇÃO

[] PRESIDENTE [] MEMBRO

ASSINATURA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08/2019 – UEPA
ANEXO IV (frente) – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO(A): _____

DEPARTAMENTO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA: _____

TEMA SORTEADO: _____

DATA DE REALIZAÇÃO: ____/____/____

fl. 1/2

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÃO
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA		
1.1 DOUTORADO OU LIVRE DOCÊNCIA		1,0 pt
1.2 MESTRADO		0,5 pt
1.3 ESPECIALISTA		0,25 pt
SUBTOTAL (1)		MÁXIMO: 1,0 pt
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE (NA ÁREA OFERTADA)		
2.1. DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR		0,1 pt, por trabalho (ano)
2.2. DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,1 pt, por trabalho (ano)
2.3. CONSULTORIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO		0,05 pt, por trabalho (ano)
2.4. MONITORIA		0,05 pt, por trabalho (ano)
SUBTOTAL (2)		MÁXIMO: 2,0 pt
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
3.1. ARTIGOS PUBLICADOS: REVISTA CIENTÍFICA		0,1 pt, por artigo
3.2. LIVROS OU CAPÍTULOS PUBLICADOS		0,05 pt, por capítulo (livro)
3.3. ORGANIZAÇÃO DE LIVRO		0,05 pt, por livro
3.4. ARTIGOS PUBLICADOS: ANAIS DE CONGRESSO		0,1 pt, por artigo
SUBTOTAL (3)		MÁXIMO: 0,5 pt

PRESIDENTE

MEMBRO

PEDAGOGO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08/2019 – UEPA
ANEXO IV (verso) – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

fl. 2/2

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÃO		
4. ATIVIDADES DE PESQUISA					
4.1 COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA			0,01 pt		
4.2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA			0,05 pt, por projeto		
4.3 COORDENAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA			0,01 pt		
4.4 ORIENTAÇÃO DE TCC			0,05 pt, por trabalho		
4.5 ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA			0,05 pt, por trabalho		
4.6 ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO E/OU TESE			0,01 pt, por trabalho		
4.7 ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA			0,01 pt		
4.8 APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO			0,01 pt, por trabalho		
4.9 INICIAÇÃO CIENTÍFICA: BOLSISTA DE PESQUISA			0,01 pt		
SUBTOTAL (4)			MÁXIMO: 0,5 pt		
5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO					
5.1 COORDENAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO			0,05 pt, por projeto		
5.2 PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO			0,03 pt, por projeto		
5.3 CURSO, SEMINÁRIO E PALESTRA MINISTRADA			0,01 pt, por atividade		
5.4 COORDENAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO			0,01 pt, por atividade		
5.5 APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO			0,01 pt, por trabalho		
5.6 BOLSISTA DE EXTENSÃO			0,01 pt, por ano		
SUBTOTAL (5)			MÁXIMO: 1,0 pt		
QUADRO RESUMO					
SUBTOTAL (1)	SUBTOTAL (2)	SUBTOTAL (3)	SUBTOTAL (4)	SUBTOTAL (5)	TOTAL

PRESIDENTE

MEMBRO

PEDAGOGO